

DECRETO LEGISLATIVO 28 DE 24 DE MAIO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 49/06)
(VEREADOR JUSCELINO GADELHA - PSDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana a Gentile Maria Marchioro Polloni, Maria Della Costa, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Gentile Maria Marchioro Polloni, Maria Della Costa, o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de maio de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de maio de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman